



## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 082/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Reginaldo Gomes, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a reconstrução total da ponte localizada na Linha 13 -Caravaggio, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 082/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira dos licitantes. Verificou-se a participação das seguintes empresas cadastradas: **1 – Idenir Luiz Mattiello Serviços e Comércios Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.255.480/0001-10, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 2810, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato sem representante presente em sessão e **2 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que todas as empresas apresentaram os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas. Considerando a habilitação das empresas participantes do certame, em virtude da ausência em Sessão de um representante legal, a Presidente da Comissão de Licitações realizou contato telefônico com a empresa Idenir Luiz Mattiello Serviços e Comércios Ltda. Intimada da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, a empresa declarou não ter interesse e concordou em dar sequência ao certame. Desta forma, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou as propostas financeiras das empresas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: Idenir Luiz Mattiello



Serviços e Comércios Ltda : R\$ 106.460,17 ( cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais com dezessete centavos) e Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda: R\$ 106.373,92 (cento e seis mil, trezentos e setenta e três reais com noventa e dois centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de **R\$ 106.373,92** ( cento e seis mil, trezentos e setenta e três reais com noventa e dois centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga  
**Presidente da Comissão**

André Luis Suder  
**Membro da Comissão**

Reginaldo Gomes  
**Membro da Comissão**

**Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**